



JUSTIÇA FEDERAL

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PORTARIA Nº 26-GAJUD, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

O DOUTOR **FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 079, de 19/11/09, do C.J.F.

Considerando o disposto no item VII, subitem 6, do Edital nº 006/2011, publicado no Boletim Informativo Interno da Seção Judiciária da Bahia de 08/07/2011, que trata da Seleção de Estagiários,

Considerando o Edital nº 010/2011, publicado no Boletim Informativo Interno da Seção Judiciária da Bahia de 19/09/2011, em que foi homologado o resultado final do referido certame,

RESOLVE:

I – **Prorrogar**, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 20/09/2012, a validade do Processo Seletivo de Estagiários de Direito da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se. Cumpra-se

FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista